

**Nº 102 - DESIGNAR**

o Cap Ex RODRIGO SALES RODRIGUES para exercer a função de ASSISTENTE MILITAR no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

**Nº 103 - DESIGNAR**

o Cap Ex LUIZ FELIPE CARRETT DE VASCONCELOS para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

**Nº 104 - DISPENSAR**

o 1º Ten Ex JOSÉ GERALDO PAULINO de exercer a função de CHEFE na Divisão da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da Letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 31 de janeiro de 2014.

**Nº 105 - DISPENSAR**

o 2º Ten Ex VITOR DORNELLES PIRES de exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da Letra "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 31 de janeiro de 2014.

**Nº 106 - DESIGNAR**

o 2º Ten Ex JOCELI SARAIVA DAMASCENO para exercer a função de CHEFE na Divisão da Secretaria de Coordenação e Assessoramento Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

**Nº 107 - DESIGNAR**

o 3º Sgt Ex MAGNO RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

**Nº 108 - DISPENSAR**

o 3º Sgt Ex RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO BARBOSA de exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de janeiro de 2014.

ROBERTO SEBASTIÃO PTERNELLI JÚNIOR

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo nº 00404.012127/2013-51, resolve

**ALTERAR A LOTAÇÃO,**

da Advogada da União, ANA LUÍSA FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 7040301, da Procuradoria-Geral da União, para a Consultoria Jurídica junto ao Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada:

ANA LUÍSA FIGUEIREDO DE CARVALHO

Matrícula SIAPE nº 7040301

Cargo: Advogada da União

Para: Secretaria de Defesa Agropecuária/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Cargo a ser ocupado: Assessor, código DAS 102.4

Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 12.269, de 2010.

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processos nº 00404.012127/2013-51

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Em 31 de janeiro de 2014

REFERÊNCIA: Processo nº 00407.000197/2014-18. Afastamento do país do Procurador Federal GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1553016, lotado no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal, para participar do Programa de Observadores dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Inverno 2014, na cidade de Sochi, Rússia, no período de 10 a 18 de fevereiro de 2014, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Substituto

**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL****PORTARIA Nº 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada:

Servidor: MIGUEL FERREIRA PERES

Matrícula SIAPE: 6769133

Cargo : Procurador Federal

Origem: Advocacia-Geral da União

Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Função/cargo: Corregedor, código DAS 101.4

Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 71000.002774/2014-27

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00452.002505/2013-13, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a RAQUEL DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 6546690, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 120431, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**PORTARIA Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00412.000443/2012-09, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a JAIME DA ROSA SANTOS, matrícula SIAPE 6578709, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 140994 do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios,

de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA****PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00421.003127/2013-52, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a OSCAR JOSÉ TOMASONI MONTEIRO DE BARROS, matrícula SIAPE 0927367, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 536452, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.013206/2013-80, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA LUCIA ROCHA LIMA, matrícula SIAPE 7416848, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 326657, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00436.005444/2013-44, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a DEISE TEREZINHA DE OLIVEIRA KOVALSKI, matrícula SIAPE nº 0900370, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 522695, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****DECISÕES DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

Processo nº 00190.003724/2011-86

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da comissão de processo administrativo disciplinar e as recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, contidas no Parecer nº 279/2013 ASJUR/CGU-PR, para aplicar a CLÓVIS HARLEY DE DEUS RIBEIRO, nos termos do item 7.1.3 do Manual de Pessoal de Furnas Centrais Elétricas e nas alíneas "a" e "b" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a pena de Dispensa por Justa Causa, por ter infringido o item 5.1 do Manual de Pessoal de Furnas e por ter praticado atos de improbidade; tornando-se sem efeito a penalidade de advertência que fora aplicada por Furnas Centrais Elétricas ao empregado.

Processo nº 00190.018740/2012-54

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da comissão de processo administrativo disciplinar e as recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, contidas no Parecer nº 281/2013 ASJUR/CGU-PR, para aplicar a CRISTINA MARIA SOJA e a LUIZA GOMIDE DE FARIA VIANNA, nos termos do art. 127, I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de Advertência, por ter descumprido os deveres contidos no inciso III do art. 116 da Lei 8.112/90.